



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Foz do Iguaçu - PR

Biênio 2023-2024

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAFI

1 Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a
2 vigésima primeira (21ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente –
3 COMAFI – biênio dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro (2023-2024). A reunião
4 aconteceu de forma presencial, no auditório do Centro de Educação Ambiental do Iguaçu
5 - CEAI localizado no Parque Natural Municipal Bosque Guarani, sendo iniciada às oito
6 horas e cinquenta minutos, conduzida pelo presidente Marcelo Penayo de Melo (Titular
7 ADERE). A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Lara Helena
8 Pires Vieira (Titular DVPUC); Noely Terezinha Cassini (Titular VIDA ANIMAL); Liziane
9 Kadine A. M. Pires (Titular ITAIPU); Idelson José Barquete Chaves (Titular OAB); Isabela
10 Solana Delpino (Suplente SMPC); Lucas Roberto Perucci (Titular IFPR); Jurandir do
11 Carmo Oliveira (Suplente SMFA); Ana Alice A. Eleuterio (Titular UNILA); Rogério Oliveira
12 Souza (Suplente ICMBIO); Johnys Freitas (Suplente ACIFI); Alessandra Fernandes Alves
13 (Titular SMDHRC); Andrea Carla Winkelmann (Titular COAAFI); e Rubyane Brito
14 Rodrigues de Almeida (Suplente SMMA). Como convidada estava presente Maria Serrate
15 dos Santos, representante da Comissão Permanente das Unidades de Conservação
16 (CPUC). Como faltante consta a Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos
17 (SMTU). A SMED justificou a ausência de titular e suplente. Os itens de pauta foram: a)
18 Relatoria do Processo quatorze mil e cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro
19 (14.058/2024) - Vida Animal; b) Pauta da Comissão Permanente das Unidades de
20 Conservação (CPUC): Compatibilização de uso do Parque Natural Municipal Córrego
21 Brasília; c) 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente; d) Composição COMAFI; e)
22 Distribuição de processos; f) Assuntos Gerais. O presidente cumprimentou a todos e fez
23 a abertura da reunião com a apresentação da pauta do dia, e passou a palavra para a
24 conselheira Noely que fez a relatoria do processo quatorze mil e cinquenta e oito de dois
25 mil e vinte e quatro (14.058/2024). De acordo com a conselheira, o processo trata-se de
26 um auto de infração em nome de J3 Administração de Bens LTDA de uma obra de
27 demolição de 171 m2 por irregularidades na apresentação do Relatório de Gerenciamento
28 de Resíduos da Construção Civil (RGRCC). O auto de infração cita que houve transporte
29 e destinação final inadequados dos resíduos classe B e impôs multa de trinta (30) UFFIs.
30 Foram solicitadas mais informações por parte dos conselheiros, então a secretária abriu
31 os documentos relacionados ao processo para análise da plenária. Então, foram
32 analisados os pareceres e decisões constantes no processo e discutidos os critérios da
33 imposição de auto de infração. Em análise do parecer setecentos e vinte e cinco de dois
34 mil e vinte e dois (725/2022) da Secretaria de Meio Ambiente, o conselheiro Rogério
35 atentou-se ao fato de ter sido realizada supressão arbórea no imóvel, sem identificação
36 de autorização. Dentre os pontos apresentados pela defesa, verificou-se que não merece
37 prosperar o argumento de nulidade da intimação apresentado, pois esta seguiu os trâmites
38 legais. Em relação ao erro material também deve ser afastada sua arguição, e por fim, a

plenária do COMAFI decidiu pela manutenção do auto de infração e da penalidade aplicada seguindo o parecer da relatora Noely, com os votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Liziane, Isabela, Rogério, Andréa, Johnys, Alessandra, Jurandir, Idelson, Lucas, Ana Alice, Lara e Rubyane. Seguindo com a pauta, a conselheira Lara apresentou pauta discutida na CPUC em relação à compatibilização de uso do PNM Córrego Brasília. A conselheira apresentou a UC e explicou que existem famílias residentes no local e apresentou a dona Maria que mora no local há trinta e quatro (34) anos. Ocorre que está em trâmite um processo de reintegração de posse, porém a SMMA e o Fozhabita já se manifestaram favoráveis à permanência da família da dona Maria devido aos serviços ambientais que eles desenvolvem no local. Dentre as diversas discussões para conciliação, em uma reunião entre SMMA, DVPUC, Fozhabita, Unila e moradores foram apresentados os seguintes encaminhamentos: que a família da dona Maria fosse retirada do processo de reintegração e que fosse alterada a categoria da UC de proteção integral para uso sustentável, conforme já havia sugerido o Instituto Água e Terra (IAT). Lara também esclareceu que esses encaminhamentos foram sugeridos considerando que, recentemente, a família da dona Maria recebeu a certificação de Comunidade Tradicional Quilombola. Rogério perguntou se já existe o traçado do território Quilombola e dona Maria esclareceu que não, pois ainda falta a demarcação do INCRA. Segundo Lara, a alteração da categoria seria de Parque Natural Municipal (PNM) para Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), e esta foi a discussão trazida para consulta do COMAFI. Rogério fez alguns apontamentos sobre a sobreposição de área Quilombola e área da UC e caso seja realizada a mudança, a gestão será compartilhada entre a comunidade tradicional e o poder público. Ana Alice citou que à jusante do córrego sempre ocorre entupimento da tubulação devido à resíduos depositados em toda a extensão da área e a sobreposição responsabilizaria o órgão gestor a resolver o problema. Lara esclareceu que a mudança de categoria da UC foi discutida e aprovada anteriormente pela CPUC, porém ainda depende de várias etapas. Maria se posicionou favorável à mudança e ressaltou a problemática dos resíduos que entopem as tubulações falando de sua luta de muitos anos de obter apoio do poder público para manter o córrego limpo. Liziane apresentou sua preocupação com novas ocupações, pois a mudança de categoria permitirá que outras pessoas possam ocupar a área, sendo muito difícil a fiscalização. Rogério citou três pontos principais: RDS permite outras construções; é necessário consultar o Ministério Público Federal e o INCRA, pois a certificação é federal; também é necessário verificar a possibilidade da sobreposição das áreas de território Quilombola e Parque Natural, caso não seja possível, verificar a alteração de categoria. Lucas manifestou preocupação na alteração de categoria da UC, pois fragilizaria a área e seria mais fácil de ocupar. Rogério ressaltou que deve existir um acordo de gestão bem feito entre poder público e os povos tradicionais. Liziane concordou em consultar os órgãos federais e disse que o IAT foi muito simplista em simplesmente solicitar a troca de categoria da UC. Lara citou que a decisão do COMAFI será levada a uma audiência pública da família da dona Maria com o Ministério Público. Após discussões, considerando a ausência de informações para subsidiar uma decisão, a plenária deliberou sobre se manifestar da seguinte forma: considerando que foi certificada comunidade tradicional Quilombola, a esfera federal deve ser consultada, pois não existe a poligonal delimitada; sugerimos consultar o INCRA sobre a área a ser demarcada e se existe algum óbice em realizar um acordo de gestão entre a comunidade e poder público sendo a área um Parque. Lara manteve sua posição sobre a alteração de

85 categoria de PNM para RDS, principalmente pela questão da gestão, pois o Conselho
86 ganha poder deliberativo e tem gestão compartilhada com os moradores. Dando
87 continuidade, seguiu-se com a pauta sobre a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente
88 de Foz do Iguaçu, o presidente explicou sobre os cinco eixos de discussão e deu um
89 panorama sobre o que ocorreu durante o evento. Em seguida apresentou as propostas
90 que foram eleitas para serem levadas à Conferência Estadual: Eixo I - Mitigação: Criar um
91 núcleo de desenvolvimento sustentável na tríplice fronteira para propor soluções
92 integradas em mitigação, adaptação e transformação climática, com base em estudos e
93 modelos bem-sucedidos de outras regiões de fronteira; Tornar obrigatório um Plano de
94 Mobilidade Urbana Integrada com ciclovias, modais conectados e foco em eficiência
95 energética e redução de emissões. Eixo II - Adaptação e preparação para desastres:
96 Criação de Receita Federal e Estadual para fomentar a implementação de políticas e
97 programas municipais relacionados à adaptação às mudanças climáticas para transição
98 de infraestruturas cinzas em infraestruturas verdes e azuis; Incluir obrigatoriamente o
99 diagnóstico socioambiental georreferenciado para elaboração e revisão dos Planos
100 Diretores Municipais a partir de financiamento federal e/ou estadual. Eixo III - Justiça
101 Climática: Que os programas habitacionais levem em consideração as adaptações às
102 mudanças climáticas, incluindo técnicas de construção sustentável, como a bioconstrução
103 e conforto térmico; Exigir que os planos diretores municipais incorporem ações de
104 mapeamento e diagnóstico de risco nas microbacias, com ênfase em áreas periféricas
105 adequando-se à Lei Federal 14.904/2024 que prevê a elaboração de planos de adaptação
106 às mudanças climáticas. Eixo IV - Transformação Ecológica: Garantir a implementação e
107 fiscalização de fato dos Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos como
108 política para redução da vulnerabilidade social; Criar um Fundo Municipal de investimento
109 em pesquisa e inovação para economias de baixo carbono. Eixo V - Governança e
110 Educação Ambiental: Ampliar a divulgação do Projeto Bioceânico Eixo de Capricórnio para
111 potencializar a economia verde; Criar e fortalecer programas de educação ambiental nos
112 municípios envolvendo núcleos de bairros. Também foram apresentados os delegados
113 eleitos: pelo Poder Público Rubyane Brito e Lara Helena Pires; pela Iniciativa Privada
114 Nelson Friedrich e Isis de Cristo; e pela Sociedade Civil Tamara Diaz e Ana Alice Eleutério.
115 Penayo explicou que as vinte e cinco (25) propostas levantadas na Conferência serão
116 incluídas no documento que será encaminhado pelo COMAFI à nova gestão municipal. O
117 conselheiro Rogério questionou se não caberia por parte do COMAFI se manifestar
118 contrariamente sobre a extinção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme
119 divulgado em entrevista na Rádio Cultura em novembro, pois em seu entendimento é
120 extremamente ruim para um local que possui um Patrimônio Natural da Humanidade e diz
121 ter uma pegada ambiental não ter uma Secretaria de Meio Ambiente. O presidente disse
122 que poderíamos colocar em pauta e discutir. Ana Alice e Liziane concordaram que o
123 Conselho deve se manifestar sobre a importância da SMMA. Penayo citou uma discussão
124 junto à ADERE sobre a mudança de nome da Secretaria incluindo Mudanças Climáticas,
125 seguindo o Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima. A plenária concordou em
126 se manifestar antes da oficialização da extinção, ainda que exista uma entrevista da nova
127 Secretária de Obras sobre a dissolução da SMMA entre a Secretaria de Obras e a
128 Secretaria de Planejamento. Lara enfatizou que a SMMA desempenha importantes
129 atividades além da coleta seletiva, zeladoria urbana e análise de licenciamento ambiental.
130 Rogério citou que apesar de a questão de financiamento ter sido bem discutida na

131 Conferência Municipal, já existem diversos financiamentos federais e estaduais para
 132 enfrentar a emergência climática, o problema é que Foz não tem projetos nesta área.
 133 Decidiu-se elaborar um texto colaborativo para assinaturas e encaminhamento à nova
 134 gestão que será apresentado ao final da reunião. A próxima pauta foi sobre a composição
 135 do COMAFI que atualmente está abaixo do limite mínimo disposto no regimento. Dentre
 136 os convites enviados, responderam positivamente para participar do Conselho: Secretaria
 137 Municipal de Administração; Foztrans; Fozhabita; Secretaria Municipal da Saúde (CCZ);
 138 Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Foz do Iguaçu; Coletivo
 139 Ambiental; Fórum de Proteção Ambiental; Centro de Direitos Humanos e Memória
 140 Popular; e SANEPAR. Conforme já discutido em reunião anterior, não existem parâmetros
 141 para votação, então foi decidido pela plenária aceitar as instituições do poder público e
 142 dentre as instituições da sociedade civil, escolher uma entre o FPA e CAFI por se tratarem
 143 de atividades similares. Realizada votação entre os presentes, foram contabilizados cinco
 144 votos para o CAFI e quatro votos para o FPA. Dessa forma, foi eleito o Coletivo Ambiental
 145 ficando o Fórum de Proteção Ambiental em cadastro reserva para compor o Conselho
 146 assim que for obtida a paridade. Seguindo com a distribuição de processos, Rogério
 147 (ICMBio) se voluntariou para assumir o processo vinte e nove mil novecentos e seis de
 148 dois mil e vinte e dois (29906/2022) e Liziane (Itaipu) assumiu o processo vinte e dois mil
 149 trezentos e onze de dois mil e vinte e quatro (22311/2024). Em assuntos gerais, Rogério
 150 pediu para inserir na pauta um pedido de moção para proteção do manancial do Rio
 151 Tamanduá, devido à especulação imobiliária da área e porque isso geraria mais cinco
 152 milhões de reais de ICMS Ecológico. O conselheiro comentou que recebeu do MP e da
 153 FUNAI um documento sobre áreas potenciais para transformação em áreas indígenas. O
 154 documento foi apresentado à plenária e em Foz do Iguaçu foram identificadas áreas no
 155 manancial do Rio Tamanduá, ficou então decidido elaborar esse documento com a
 156 colaboração de Rogério e analisado em conjunto para encaminhamento. Ao final da
 157 reunião, a conselheira Ana Alice leu o documento sobre a importância da SMMA incluindo
 158 todas as atividades que a secretaria desenvolve. O documento será finalizado em conjunto
 159 pelos conselheiros e interessados e enviado à nova gestão municipal. Sem mais nada a
 160 constar, o presidente agradeceu a todos e deu como encerrada a reunião às onze horas
 161 e vinte minutos e eu, Rubyane lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Ana Alice Aguiar Eleuterio
UNILA

Alessandra Fernandes Alves
SMDHRC

Andrea Carla Winkelmann
COAAFI

Idelson José B. Chaves
OAB

Isabela Solana Delpino
SMPC

Johnys Freitas
ACIFI

Jurandir do Carmo
Oliveira
SMFA

Lara Helena Pires Vieira
DVPUC

Liziane Kadine A. M. Pires
ITAIPU

Lucas Roberto Perucci
IFPR

Marcelo Penayo de Melo
ADERE

Noely Terezinha Cassini
VIDA ANIMAL

Rogério Oliveira Souza
ICMBIO

Rubyane Brito R. de Almeida
SMMA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **21/2024**

Assunto: **ATA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMAFI - BIÊNIO 2023-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cc4807be-5fe1-466d-bea3-5fd7a898aafa>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cc4807be-5fe1-466d-bea3-5fd7a898aafa

Hash do Documento

92744C649A3467F3B331D95218B633F6CEA1773483E1F48CFBB509BFC8B04699

Anexos

ATA 21ª RO DO COMAFI - BIÊNIO 2023 2024.pdf - **76e5475f-fae7-4796-bd44-02895da0b04e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

MARCELO PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***30104968** em 18/12/2024 9:21:13 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA (Signatário) - CPF: ***47412950** em 18/12/2024 9:02:59 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANA ALICE ELEUTERIO (Signatário) - CPF: ***51498848** em 18/12/2024 9:28:36 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALESSANDRA FERNANDES ALVES (Signatário) - CPF: ***90104900** em 18/12/2024 9:08:15 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRÉA CARLA WINKELMANN (Signatário) - CPF: ***82710909** em 18/12/2024 15:45:42 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 18/12/2024 9:09:19 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ISABELA SOLANA DELPINO (Signatário) - CPF: ***19065927** em 18/12/2024 14:26:49 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOHNYS FREITAS (Signatário) - CPF: ***63189920** em 18/12/2024 9:32:56 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JURANDIR DO CARMO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***50030930** em 18/12/2024 9:20:14 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARA HELENA PIRES VIEIRA (Signatário) - CPF: ***92707135** em 18/12/2024 9:09:38 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LIZIANE KADINE ANTUNES DE MORAES PIRES (Signatário) - CPF: ***47486946** em 18/12/2024 9:40:28 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCAS ROBERTO PERUCCI (Signatário) - CPF: ***56286929** em 18/12/2024 9:21:49 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

NOELY TEREZINHA CASSINI (Signatário) - CPF: ***94952991** em 18/12/2024 16:06:14 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

Rogério Oliveira Souza (Signatário) - CPF: ***01488634** em 18/12/2024 9:18:06 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

